

## RESOLUÇÃO N.º 013/2010 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 19 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Deliberar pela aprovação da destinação do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para assinatura de convênio com as entidades Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione e Socorro dos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã;

**Art. 2º** - O recurso será utilizado para pagamento das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2010 que totalizam o valor de R\$ 269.025,16 (duzentos e sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos) conforme segue:

| <b>Entidades</b>                                            | <b>Valor</b>          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione                    | <b>R\$ 232.382,40</b> |
| Socorro dos Necessitados – Lar dos Idosos Recanto do Tarumã | <b>R\$ 36.642,76</b>  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 269.025,16</b>                          |                       |

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

**Nicéia Brandão Lemes**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR